



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL



DEFESA CIVIL

Nossa missão é cuidar da nossa gente.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COMPLEMENTAR

BARRAGEM DO CAPANÉ

Cachoeira do Sul - RS - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL



ESTA É UMA VERSÃO
SIMPLIFICADA DO PLANO
PARA APRESENTAÇÃO DAS
AÇÕES NÍVEIS DE
OPERAÇÃO DO PLANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL

1. IDENTIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PROPONENTE:

-Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul

-Gabinete do Prefeito

-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

-Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL

2. DADOS DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

2.1. EMPREENDEDOR: Instituto Rio Grandense do Arroz
IRGA/RS.

2.2. EMPREENDIMENTO: Barragem do Capané

-LOCALIZAÇÃO: Cachoeira do Sul, RS, Brasil

-REGIÃO HIDROGRÁFICA: Rio Grande do Sul

-BACIA HIDROGRÁFICA: Arroio Capané

-CURSO DÁGUA BARRADO: Arroio Capané

-USO PRINCIPAL: Irrigação



Instituto Rio Grandense do Arroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL

3. CONTATOS DO EMPREENDEDOR

3.1. EMPREENDEDOR: IRGA

3.2. COORDENADOR DO PAE: IRGA

3.3. ENCARREGADO DA BARRAGEM: IRGA



Instituto Rio Grandense do Arroz



4. INTRODUÇÃO

O presente **Plano de Contingência Complementar** é um documento acrescido ao Plano de Ação Emergencial (PAE) da Barragem do Capané localizada no município de Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

O **Plano de Ação Emergencial, PAE**, da Barragem do Capané é de responsabilidade do Empreendedor, Instituto Rio Grandense do Arroz, IRGA.



5. OBJETIVO

O Plano de Contingência Complementar tem por objetivo planejar as ações a serem executadas em caso de situação de emergência da barragem do Capané, classificada como categoria Classe A com base na avaliação de risco e de dano potencial associado, tendo como fonte de informações sobre riscos e danos os dados informados pelo PAE.



6. METODOLOGIA

O Plano de Contingência Complementar será acionado mediante informação do Coordenador do PAE Capané de acordo com o nível de segurança da barragem.



6.1. NÍVEIS DE SEGURANÇA

**NORMAL
(NÍVEL 0 - VERDE)**

Quando não houver anomalias ou as que existirem não comprometerem a segurança da barragem, mas que devem ser controladas e monitoradas ao longo do tempo: - Probabilidade de acidente muito baixa; - Corresponde a ações de monitoramento rotineiro; - São situações estáveis ou que se desenvolvem muito lentamente no tempo e que podem ser ultrapassadas sem consequências nocivas no vale a jusante; - Podem ser controladas pelo Empreendedor.

6.1. NÍVEIS DE SEGURANÇA

**ATENÇÃO
(NÍVEL 1 - AMARELO)**

Quando as anomalias não comprometerem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigirem monitoramento, controle ou reparo ao decurso do tempo: - Probabilidade de acidente baixa; - Plano de Segurança da Barragem – revisão do monitoramento rotineiro e realização de estudos e/ou ações corretivas de anomalias programadas ao longo do tempo e que não comprometem a segurança estrutural no curto prazo; - A situação tende a progredir lentamente, permitindo a realização de estudos para apoio à tomada de decisão; - Existe a convicção de ser possível controlar a situação; - O fluxo de notificações é apenas interno.

6.1. NÍVEIS DE SEGURANÇA

**ALERTA
(NÍVEL 2 - LARANJA)**

Quando as anomalias representam risco à segurança da barragem, exigindo providências para manutenção das condições de segurança: - Obriga a um estado de prontidão na barragem onde serão necessárias as medidas preventivas e corretivas previstas e os recursos disponíveis para evitar um acidente; - Probabilidade de acidente moderada; - Espera-se que ações a serem tomadas evitem a ruptura, mas pode sair do controle; - Eventual rebaixamento do reservatório (depende da avaliação técnica); - O fluxo de notificações é apenas interno, a menos que sejam necessárias descargas preventivas ou o rebaixamento do reservatório; - Existe a possibilidade de a situação se agravar, com potenciais efeitos perigosos no vale a jusante; - **DEVE SER AVALIADA A NECESSIDADE DE ACIONAMENTO AS AÇÕES EXTERNAS AO PAE.**

6.1. NÍVEIS DE SEGURANÇA

**EMERGÊNCIA
(NÍVEL 3 - VERMELHO)**

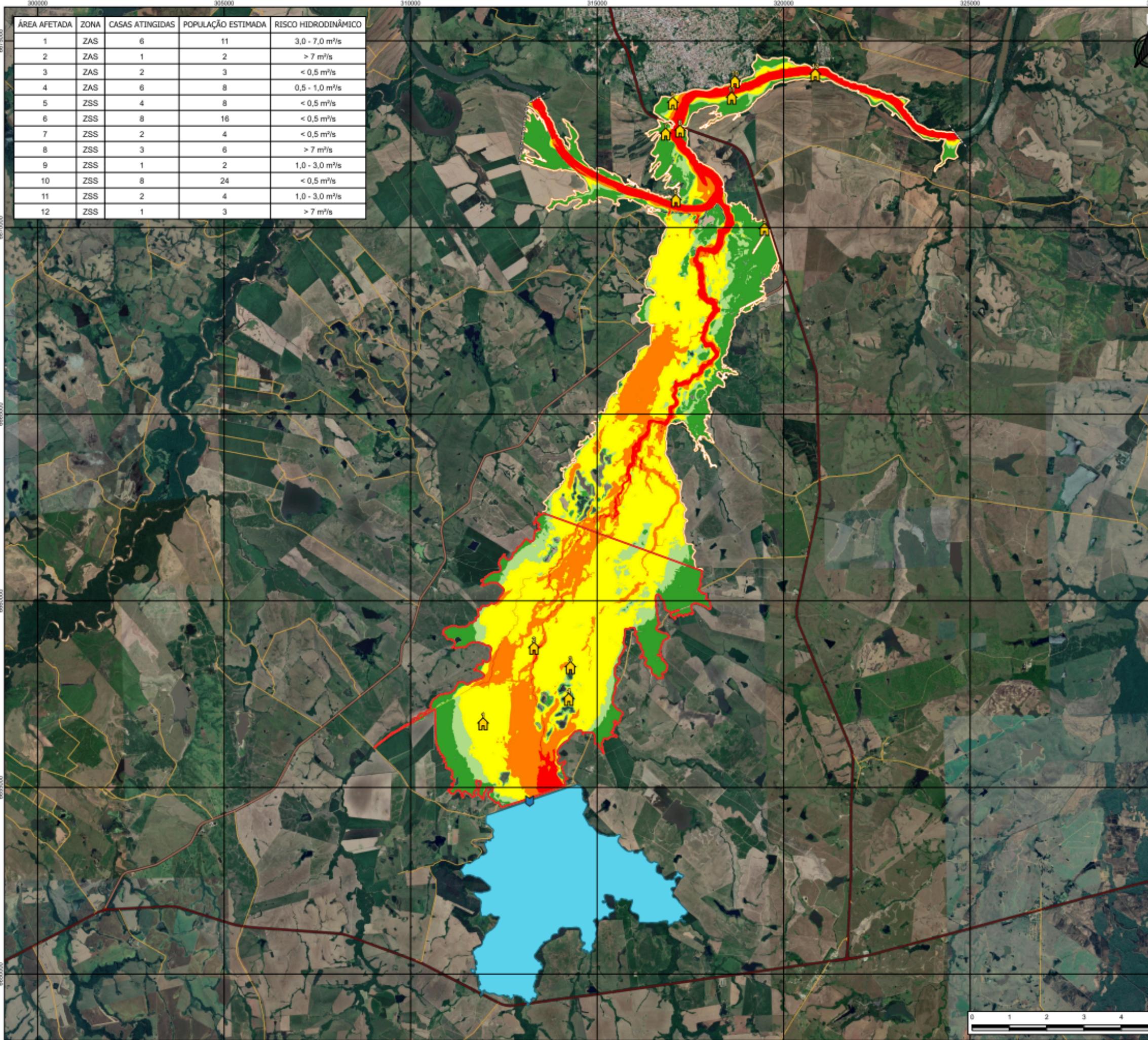
Quando as anomalias representem risco de ruptura, exigindo providências para prevenção e mitigação de danos humanos e materiais:

- Probabilidade de acidente elevada e iminente;
- Cenário excepcional e de alerta geral;
- Esvaziamento/Rebaixamento do reservatório depende da avaliação técnica da situação;
- Entende-se que a segurança do vale à jusante está gravemente ameaçada e será necessário acionar os procedimentos de comunicação e notificação externos previstos no PAE para iminente ruptura;
- Alertar a ZAS;
- A Defesa Civil deverá evacuar a população;
- EVACUAÇÃO NECESSÁRIA INTERNA E EXTERNAMENTE.**

6. METODOLOGIA

As ações a serem desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, tem por base o Item 7.2 Resultados do PAE, levando em conta o cenário mais crítico de rompimento por proporcionar a maior área de inundação.





LEGENDA

Pessoas com mobilidade reduzida podem ser arrastadas

Adultos arrastados

Danos estruturais em casas fracas e submersão de edifícios

Danos estruturais e colapso em certos de edifícios

Colapso de certos edifícios



CACHOEIRA DO SUL - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL

7. DESCRIÇÃO DOS DANOS IDENTIFICADOS

A situação de emergência decorrente do rompimento poderá causar danos humanos e ambientais e prejuízos econômicos públicos e privados. O PAE indica 07 (sete) Zonas de Auto Salvamento, ZAS, onde se admite que não haja tempo hábil de se comunicar e evacuar adequadamente as possíveis vítimas cabendo a elas se salvarem até a chegada do auxílio da Defesa Civil e 01 (uma) Zona de Salvamento Secundário, ZSS.



7. DESCRIÇÃO DOS DANOS IDENTIFICADOS

A Defesa Civil de Cachoeira do Sul identifica fora da área delimitada na mancha duas áreas que deverão ser afetadas pela mancha de inundação, não atingindo residências, mas que podem causar inundações em áreas de produção e estruturas rurais ou interrupção de pontes e estrada vicinais sendo denominadas de Zona Afetada Leste e Zona Afetada Oeste.



TABELA DE DANOS E IMPACTO



8. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO E ALERTA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Quando o nível de segurança for de Alerta o Coordenador do PAE deverá avaliar a necessidade de acionamento das ações interna e externa.

Quando o nível de segurança for de Emergência o Coordenador do PAE irá acionar o alerta a Zona de Auto Salvamento (ZAS) PARA a evacuação interna e externa e Comunicar a Defesa Civil para evacuação da população.



9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE
9.1.	AÇÕES PREVENTIVAS E MITIGATÓRIAS - IMPLMEMTADAS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO DO IRGA - DE BARRAGEM EM ESTADO DE ALERTA NÍVEL 2 – LARANJA			
9.1.1.	Comunicado de estado alerta para a Defesa Civil	IRGA		
9.1.2.	Recebimento do Comunicado e Divulgação: Ação de recebimento de avisos e alertas e transmissão através dos canais disponíveis	Defesa Civil		
		Assessoria de Imprensa		
9.1.3	Comunicado de estado de alerta as Equipes de Trabalho	Defesa Civil		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.1.4.	Comunicado á Imprensa através de nota oficial a ser enviada pelo IRGA	Assessoria de Imprensa		
9.1.5.	Monitoramento do nível do Rio Jacuí junto a Barragem do Fandango, velocidade de inundação.	Administradora Fandango Defesa Civil		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.2.	AÇÕES DE PREPARAÇÃO		
9.2.1.	Atualização de Contatos PAE e solicitação de confirmação de equipes e e equipamentos.	Defesa Civil	
9.2.2.	Confirmação de equipes e equipamentos prontas para emprego através do Fone/ WhatsApp(51) 995358310	Todas equipes envolvidas	

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.2.3.

Vistoria e Orientação Área
Afetada: ZAS e ZSS

Defesa Civil Equipe
1
Área Leste

Defesa Civil
Equipe 2 Área Oeste

Equipe
03 – SMMA - BR 153

Defesa Civil Equipe
4 Margem Esquerda
Rio Jacuí

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

SE AS FAMÍLIAS CONTATADAS OPTAREM POR
REMOÇÃO PREVENTIVA SERÁ REALIZADA POR
AGENDAMENTO PRIORIZANDO A ZAS, E A
DISTÂNCIA E TEMPO DE IMPACTO DO IMÓVEL EM
RELAÇÃO A BARRAGEM

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE
9.3.	AÇÕES DE REPOSTA - IMPLIMENTADAS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO DO IRGA DE BARRAGEM EM ESTADO DE EMERGÊNCIA NÍVEL 3 – VERMELHO			
9.3.1.	Recebimento do Comunicado e Divulgação: Ação de recebimento de avisos e alertas e transmissão através dos canais disponíveis.	Defesa Civil Assessoria de Imprensa		
9.3.2.	Comunicado de Estado de Emergência a ZAS e ZSS. ZAS deve seguir imediatamente para o Ponto de Encontro de sua área. ZSS contatar a Defesa Civil quanto a necessidade de remoção através do FoneWhatsApp (51) 995358310.		IRGA	

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.3.3.	Comunicado e Acionamento das Equipe de Trabalho quanto ao Estado de Emergência.	Defesa Civil Corpo de Bombeiros		
9.3.4.	Deslocamento Equipe de Resgate Corpo de Bombeiros para o Centro de Operações Barragem do Capané. Acesso BR 290	Corpo de Bombeiros		
9.3.5.	Comunicado à Imprensa através de nota oficial a ser enviada pelo IRGA.	Assessoria de Imprensa		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.6.

**EQUIPES DE
ACOLHIMENTO E
ATENDIMENTO A
PESSOAS AFETADAS
NOS PONTOS DE
ENCONTRO 01 E 02
E ORGANIZAÇÃO DE
REMOÇÕES.**

**Equipe 01 - Defesa Civil - Ponto de
Encontro 01 a Jusante Leste da
Barragem - ZAS**

**Equipe 02- Defesa Civil - Ponto de
Encontro 02 a Jusante Leste da
Barragem ZAS e ZAL Defesa Civil
Equipe 2 Área Oeste**

**Equipe 03 - SMMA – ZAS 07 e ZSS 08
Margem BR 153**

**Equipe 4 - Defesa Civil - Margem
Esquerda Rio Jacuí**

**Equipe 05 – SMAP -
Zona Afetada Oeste**







9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.3.7.	Fechamento de Estada Geribá-ERS405 Mancha de inundação segue por 4 Km	SMIT		
9.3.8.	Fechamento dos acessos a Barragem do Capané BR 153 e BR 290 – Acesso prioritário a moradores, familiares e equipes de trabalho	SMO Setor de Trânsito		
9.3.9	Reunião Sistema de Comando de Operações (SCO). Nas Instalações do IRGA – Barragem do Capané – Acesso BR 290	Chefes de Equipe ou Representantes	IRGA – Gabinete do Prefeito - Defesa Civil – PJ – Assessoria de Imprensa - Corpo de Bombeiros – Brigada Militar – 3º B.E. Comb – 13º GAC – SMG – SMAP – SMO – SMIT – SMMA – SMS – SMIS	



 SEDE DO IRGA - CENTRO DE OPERAÇÕES

 IGREJA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO SOCIAL

 PAVILHÃO SOCIAL - ABRIGO 01
ESCOLA DINAH NÉRI - ABRIGO/SAÚDE

 UNIDADE DE SAÚDE E IGREJA
ATENDIMENTO EM SAÚDE

 LATERAL IGREJA - ACOLHIMENTO E
ABRIGAMENTO DE ANIMAIS

 PÁTIO IRGA - ESTACIONAMENTO 01
PÁTIO ABERTO - ESTACIONAMENTO 02



SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM EMERGÊNCIAS



CENTRO DE OPERAÇÕES

DEFESA CIVIL - INFORMAÇÕES

📞 (51) 9 9535-8310



SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM EMERGÊNCIAS



ATENDIMENTO EM SAÚDE

DEFESA CIVIL - INFORMAÇÕES

📞 (51) 9 9535-8310



SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM EMERGÊNCIAS



CADASTRO E ACOLHIMENTO SOCIAL

DEFESA CIVIL - INFORMAÇÕES

📞 (51) 9 9535-8310



SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM EMERGÊNCIAS



CADASTRO E ACOLHIMENTO DE ANIMAIS

DEFESA CIVIL - INFORMAÇÕES

📞 (51) 9 9535-8310





SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM EMERGÊNCIAS



ABRIGO TEMPORÁRIO

DEFESA CIVIL - INFORMAÇÕES

📞 (51) 9 9535-8310



SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM EMERGÊNCIAS



DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL - INFORMAÇÕES

DEFESA CIVIL - INFORMAÇÕES

📞 (51) 9 9535-8310



ACESSO INTERROMPIDO PARA VEÍCULOS E PEDESTRES

NÃO ULTRAPASSE



DEFESA CIVIL - (51) 9 9535-8310



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL



9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.11.	Remoções e Abrigamento de Famílias: equipes que farão a remoção e transporte de famílias afetadas para os locais de abrigamento.	Defesa Civil		
		SMO		
		SMMA		
		SMAP		
		Exército 3º BE Comb		
		Exército 13º GAC		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.3.11.	<p>Remoções e abrigamento de Animais Domésticos: equipe realizara o cadastro, transporte e abrigamento de animais em local adequado.</p>	SMMA (CEMPRA)		
9.3.12.	<p>Remoções e abrigamento de Animais Silvestres: equipe realizara o cadastro, transporte e abrigamento de animais em local adequado.</p>	SMMA (Zoo Municipal)		
		2º BABM		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.3.13.	<p>Controle de Trânsito e Acesso ao Centro de Operações e Instalações IRGA</p>	<p>Setor de Trânsito</p>		
9.3.14.	<p>Patrulhamento do Rio Jacuí visando coibir crimes ambientais e também identificando a possibilidade de pescadores ou veranistas em situação de risco e apoio a busca a pessoas desaparecidas.</p>	<p>2º Batalhão Ambiental</p>		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.3.15.	Busca e Resgate de pessoas ilhadas ou desaparecidas: equipe será acionada quando necessário	Corpo de Bombeiro		
		Exército 3º BE Comb		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.16.	<p>Atendimento em Saúde: Organização da rede de saúde para possível atendimento de pessoas feridas.</p>	SMS		
		SAMU		
		UPA		
		HCB		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.3.17.	<p>Manejo de pessoas em óbito. Ao identificar pessoa em óbito acionar Centro de Operações para remoção e identificação.</p>	Defesa Civil		
9.3.18.	<p>Atendimento a famílias e vítimas: Atendimento social e em saúde para famílias e vítimas afetadas pelo desastre.</p>	SMIS		
		SMS/CAPS		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.19.	<p>Cadastramento de Famílias Desalojadas: Famílias que não vão para o abrigo devem ser cadastradas pelas equipes de remoções e o cadastro ser entregue a Defesa Civil.</p>	<p>Defesa Civil</p> <table><tr><td data-bbox="1359 678 2204 851">SMO</td><td data-bbox="2204 678 3048 851">Edson Junior</td></tr><tr><td data-bbox="1359 851 2204 1023">SMMA</td><td data-bbox="2204 851 3048 1023">Marcos Carneiro</td></tr><tr><td data-bbox="1359 1023 2204 1196">SMAP</td><td data-bbox="2204 1023 3048 1196">Geraldo Fogliarini</td></tr><tr><td data-bbox="1359 1196 2204 1412">Exército 3º BE Comb</td><td data-bbox="2204 1196 3048 1412">Fernando Cantarelli</td></tr><tr><td data-bbox="1359 1412 2204 1898">Exército 13º GAC</td><td data-bbox="2204 1412 3048 1898">Cel Luis Augusto Alves Leal</td></tr><tr><td data-bbox="1359 1898 2204 1898"></td><td data-bbox="2204 1898 3048 1898">Ten Cel Cristiano Teixeira da Rosa</td></tr></table>	SMO	Edson Junior	SMMA	Marcos Carneiro	SMAP	Geraldo Fogliarini	Exército 3º BE Comb	Fernando Cantarelli	Exército 13º GAC	Cel Luis Augusto Alves Leal		Ten Cel Cristiano Teixeira da Rosa	
SMO	Edson Junior														
SMMA	Marcos Carneiro														
SMAP	Geraldo Fogliarini														
Exército 3º BE Comb	Fernando Cantarelli														
Exército 13º GAC	Cel Luis Augusto Alves Leal														
	Ten Cel Cristiano Teixeira da Rosa														

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.3.20.	<p>Cadastramento de Famílias Desabrigadas: famílias que vão para o abrigo devem ser cadastradas no abrigo pela equipe da SMIS e o cadastro ser entregue a Defesa Civil.</p>	SMIS		
---------	--	------	--	--

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.21.	<p>Realização de Campanha de Arrecadação de Donativos: Realização de campanhas comunitárias para arrecadação de materiais conforme a necessidade.</p>	SMIS		
		Agentes Voluntários		
		Agentes Mirins		
		Clubes de Serviço		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.22.	<p>Controle e entrega de Ajuda Humanitária: realizar o cadastro, controle, entrega e prestação de contas do material arrecadado e destinado.</p>	<p>SMIS</p>	<p>Itamar Luz</p>	<p>(51) 999744303</p>
9.3.23.	<p>Entrega de Ajuda Humanitária em locais de difícil acesso: Actionar Equipe para transporte em locais de difícil acesso</p>	<p>Agentes Voluntários</p>		
		<p>Agentes Mirins</p>		
		<p>Clubes de Serviço</p>		
			<p>Exército 3º BE Comb</p>	

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

<p>9.3.24.</p> <p>Elaboração de laudos e relatórios referente aos danos e prejuízos decorrentes do desastre referente a sua área de atuação.</p>	Danos Humanos	SMIS	
	Danos Ambientais	SMMA	
	Danos Materiais Residências	SMIS/Habitação	
	Danos Materiais Obras de Infra Estrutura	SMO	
		SMIT	
		SEPLAN	
	Prejuízos Públicos	SMS	
	Saúde	8º CRS	
		CMS	

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.24.	Elaboração de laudos e relatórios referente aos danos e prejuízos decorrentes do desastre referente a sua área de atuação.	Prejuízos Públicos Abastecimento e Água	CORSAN	
		Prejuízos Públicos Esgoto e Drenagem Pluvial	CORSAN	
		Prejuízos Públicos Limpeza e Desinfestação	SMO	
		Prejuízos Públicos Geração e Distribuição de Energia	SMMA	
			RGE SUL	
			CELETRO	

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.24.	Elaboração de laudos e relatórios referente aos danos e prejuízos decorrentes do desastre referente a sua área de atuação.	Prejuízos Públicos Transportes Locais, Regionais de longo curso.	SMO	
			SMIT	
			DAER	
			DNIT	
		Prejuízos Públicos Distribuição de Combustíveis	SMIC	
		Prejuízos Públicos Segurança Pública	SMG	
		Prejuízos Públicos Ensino	SMEd	
			24º CRE	Elaine Dalcin

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.24.	<p>Elaboração de laudos e relatórios referente aos danos e prejuízos decorrentes do desastre referente a sua área de atuação.</p>	Prejuízos Privados Agricultura e Pecuária	SMAP	
			EMATER	
			IRGA	
			SMIC	
		Prejuízos Privados Indústria, Comércio e Serviços	CACISC	
			CDL	
			Sindilojas	

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.25.	Preenchimento do S2ID, realizar o registro do Desastres junto ao Sistema Integrado de Informações de Desastres.	Defesa Civil	
9.3.26.	Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública: Elaborar documentos e pareceres necessário decretação de situação de anormalidade	Defesa Civil Proc. Jurídica SMG Gabinete	
9.3.27.	Elaboração de Plano de Resposta e Reconstrução. Após reconhecido o desastre cadastrar junto aos Governos Estadual e Federal plano de trabalho para reposta e reconstrução.	Defesa Civil SEPLAN Secretarias que registrarem danos	

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

9.3.28.	<p>Realização de Compras Emergenciais. Realizar processos de compras para atendimento da população afetada e reestabelecimento de serviços essenciais.</p>	IRGA		
		SMA		
		SMF		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE
9.4.	AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE CENÁRIO			
9.4.1.	Limpeza e Desinfecção da Área Afetada. Realizar a manutenção da área afetada, limpeza e remoção de entulhos.	SMMA		
9.4.2.	Retorno das Famílias: realizar o transporte de retorno das famílias para suas residências.	SMO		
		SMMA		
		SMAP		(51) 999742260

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE
9.4.	AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE CENÁRIO			
9.4.3.	Limpeza do Abrigo: realizar a desmobilização, limpeza e manutenção do local utilizado como abrigo.	SMIS		
		SMO		
		SMMA		
9.4.4.	Acompanhamento de Processo junto ao Estado e União	Defesa Civil		

9. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE
9.5.	AÇÕES DE DESMOBILIZAÇÃO			
9.5.1.	Apresentação de Relatórios	Defesa Civil		
9.5.2.	Desmobilização de Equipes	Defesa Civil		
9.5.3.	Encerramento e arquivamento do processo.	Defesa Civil		

10. DISTÂNCIA E TEMPO DE RESPOSTA

EQUIPE	SAÍDA	DESTINO	DISTÂNCIA	TEMPO CHEGADA
Defesa Civil	Residência	Defesa Civil	-----	20 a 30 min
Equipe 01 Vistoria	Defesa Civil	Jusante Leste da Barragem P.E. 01	27,92 Km Asfalto – 18 Km Est. Chão – 9,92 Km	30 a 60 min
Equipe 02 Vistoria	Defesa Civil	Jusante Oeste da Barragem P.E. 02 IRGA	46,94 Km Asfalto – 37,29 Km Est. Chão – 9,65 Km	30 min a 60 min

10. DISTÂNCIA E TEMPO DE RESPOSTA

EQUIPE	SAÍDA	DESTINO	DISTÂNCIA	TEMPO CHEGADA
Equipe 01 Vistoria	P.E. 01	Posto Comando	38,86 Km Asfalto – 19,29 Km Est.Chão – 19,57 Km	45 min a 60 min
Equipes de Busca e Resgate	Base	Posto Comando	46,94 Km Asfalto – 37,29 Km Est. Chão – 9,65 Km	30 min a 60 min
Equipes de Saúde	Base	Posto Comando	46,94 Km Asfalto – 37,29 Km Est. Chão – 9,65 Km	30 min a 60 min
Equipes Trabalho Abrigo etc	Base	Posto Comando	46,94 Km Asfalto – 37,29 Km Est. Chão – 9,65 Km	45 min a 90 min



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO SUL



DEFESA CIVIL

Nossa missão é cuidar da nossa gente.

